ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025

Validade: 1 ano

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco , o(a) **MUNICIPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 135/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (ORNAMENTOS E OUTROS) OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DE PARADA DE NATAL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS, NA QUAL SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ADEREÇOS E OBJETOS TEMÁTICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	11.234.029/0001-54
JPLED LTDA	32.683.888/0001-09
ALISSON MORAIS DOS SANTOS LTDA	57.027.510/0001-70
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA	30.759.356/0001-74
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	10.268.280/0001-77
VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	57.467.683/0001-09
CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	62.234.180/0001-23
MIMACE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	50.077.946/0001-24
54.678.127 MARIA DORALICE DE LIMA OLIVEIRA	54.678.127/0001-93
INDUSTRIA DE CONF.TRES MENINAS LTDA.ME	79.426.789/0001-05
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20.257.784/0001-45
MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS (ORNAMENTOS E OUTROS) OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DE PARADA DE NATAL PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS, NA QUAL SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, ADEREÇOS E OBJETOS TEMÁTICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**., em um prazo que se estende até 03/10/2026 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: INDUSTRIA DE CONF.TRES MENINAS LTDA.ME(79.426.789/0001-05)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	CAMISETA PV VORTEX MALHA PV ANTIPILLING (65% POLIESTER 35% ALGODÃO), GOLA REDONDA, COSTURA DUPLA, MANGA CURTA, COR VERMELHA. TAMANHO P, M, G, GG.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	80	R$ 19,85	R$ 1.588,00
3	CAMISETA PV VORTEX MALHA PV ANTIPILLING (65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO), GOLA REDONDA, COSTURA DUPLA, MANGA CURTA, COR VERDE. TAMANHO P, M, G, GG.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	80	R$ 19,85	R$ 1.588,00
					Total do Fornecedor:	R$ 3.176,00

Fornecedor: JPLED LTDA(32.683.888/0001-09)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
11	ESTRELA COM 5 PONTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDA EM POLIETILENO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PILHAS INCLUSAS, MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	V8	UNI	50	R$ 29,88	R$ 1.494,00
20	KIT BOLA DE NATAL COM PINTURA DE ARABESCO, LISA, FOSCA E GLITTER, MEDINDO NO MÍNIMO 6 CM DE DIÂMETRO, COM 9 BOLAS, CONFECCIONADA EM PVC. CORES DIVERSAS	Dina	KIT	60	R$ 19,88	R$ 1.192,80
16	FITA NATALINA ARAMADA, COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO E 63 MM LARGURA, 55% VISCOSE, 45% POLIÉSTER,	Dina	UNI	50	R$ 19,99	R$ 999,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 70/2025

	CORES CONFORME O PEDIDO					
17	FITA NATALINA ARAMADA, TIPO JUTA, COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO E 63 MM LARGURA, 55% VISCOSE, 45% POLIÉSTER, CORES CONFORME O PEDIDO.	Dina	UNI	50	R$ 22,99	R$ 1.149,50
12	FANTASIA PAPAI NOEL ROUPA NATAL, DEVE ACOMPANHAR: SACO DE PRESENTES COM CORDÃO. GORRO, PALETÓ, CALÇA COM ELÁSTICO, EM TECIDO VELUDO MACIO COR VERMELHA, ACOMPANHANDO: CINTO PRETO IMITANDO CORINO, GORRO, BARBA BRANCA LONGA, LUVA EM POLIÉSTER COM ELASTANO, TAMANHOS: P, M E G.	Dina	UNI	8	R$ 284,99	R$ 2.279,92
14	FESTÃO PRATA, VERMELHO, DOURADO, VERDE E VERDE COM BRANCO, 2 METROS X 11CENTÍMETROS COMPRIMENTO X ESPESSURA	Dina	UNID	30	R$ 6,99	R$ 209,70
					Total do Fornecedor:	R$ 7.325,42

Fornecedor: MARCELO SIMONI ME(04.664.811/0001-48)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
15	FITA DE LED, BRANCA E COLORIDA, COM NO MÍNIMO 2 METROS, E DEVE ACOMPANHAR PILHA.	led global	UNID	360	R$ 21,00	R$ 7.560,00
34	TOUCA DE NATAL, COR VERMELHA E BRANCA, EM FELTRO, COM NO MÍNIMO DE 33 CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	PROPRIA	UNID	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
					Total do Fornecedor:	R$ 8.720,00

Fornecedor: MIMACE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA(50.077.946/0001-24)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
32	TECIDO VELUDO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: MEDINDO 1,50 M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 180 G/M2, COMPOSIÇÃO DE 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, CORES VARIADAS CONFORME PEDIDO.	janon tecidos	MT	50	R$ 28,40	R$ 1.420,00
13	FELTRO DIVERSAS CORES, COM NO MÍNIMO 140 CM LARGURA E 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 190. COMPROVAR COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.	CATARINENSE	METR	150	R$ 15,90	R$ 2.385,00
27	NOVELO DE LÃ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PEÇA COM 100 GRAMAS, 100% ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 200 M. CORES VARIADAS CONFORME PEDIDO.	PINGOUIM	PCA	50	R$ 14,80	R$ 740,00
					Total do Fornecedor:	R$ 4.545,00

Fornecedor: SIMONE KACIANO DE ARAUJO(11.234.029/0001-54)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
31	TECIDO TRICOLINE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR AZUL COM ESTRELINHA "DOURADA", ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,50 DE LARGURA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	PERIPAN	MT	10	R$ 15,89	R$ 158,90
18	FITA SIANINHA OU TRANCELIN - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 1 CM DE LARGURA, 100% VISCOSE, CORES DIVERSAS, PEÇA COM NO MÍNIMO 50 METROS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E MARCA.	SAO JOSE	PCA	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
					Total do Fornecedor:	R$ 3.358,90

Fornecedor: VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA(57.467.683/0001-09)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 70/2025

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
26	MINI LANTERNA DE LED INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM PLÁSTICO PVC, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 9 CM DE COMPRIMENTO, LED DE ALTA EFICIÊNCIA. COM PILHAS INCLUSAS.	BM	UNI	200	R$ 11,85	R$ 2.370,00
22	LANÇA BOLHA DE SABÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM PVC, DEVE SER LIVRE DE PONTAS AFIADAS PARA EVITAR ACIDENTES, COM NO MÍNIMO 8 "SAÍDAS DE BOLHAS", DEVE CONTER 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DE BOLHAS DE SABÃO E PILHAS INCLUSAS.	dm toys	UNI	200	R$ 39,60	R$ 7.920,00
28	PAR DE LUVAS COM DEDOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECIDO CETIM, CORES VARIADAS E TAMANHO ÚNICO. COMPRIMENTO MÍNIMO 35 CM.	BOTOES E CIA	PAR	20	R$ 25,00	R$ 500,00
10	ESPAGUETE PARA AULA DE EDUCAÇÃO FISICAESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,65 M DE COMPRIMENTO E 6,5 CM DE DIÂMETRO; PESO APROXIMADO DE 83 GRAMAS; MATERIAL DE POLIETILENO	ARMACELL	UNID	30	R$ 12,98	R$ 389,40
35	VELA LED DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 21 CM X DIÂMETRO 2 CM, COM PILHAS INCLUSAS. NA COR BRANCA.	SHOPTHIS	UNI	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
9	CORDÃO COBRE DE LUZ DE FADA - LUZ DE LED - BRANCA E COLORIDA, COM 3 METROS, DEVENDO VIR ACOMPANHADO DE PILHA.	BYSL	CX	200	R$ 8,21	R$ 1.642,00
29	PLACA DE ISOPOR 25 MM, 100 CM X 50 CM.	ISOCON	UNI	100	R$ 9,50	R$ 950,00
7	CONJUNTO DUENDE INFANTIL MENINA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VESTIDO COR VERDE, COM DETALHE EM VERMELHO NAS MANGAS, DECOTE E BARRA DA PEÇA, CINTO PRETO, GORRO NA COR VERDE E DETALHES VERMELHO, DEVE CONTER CALÇA COM LISTRAS VERMELHAS E BRANCAS, TECIDO 100% POLIÉSTER. TAMANHOS 2 AO 12 CONFORME PEDIDO.	FANTASIAS CAROL	CONJ	20	R$ 101,80	R$ 2.036,00
8	CONJUNTO DUENDE INFANTIL MENINO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TÚNICA COR VERDE, COM DETALHE NA GOLA EM VERMELHO, MANGAS CURTAS LISTRADAS VERMELHA E BRANCA, BERMUDA LISTRADA VERMELHA COM BRANCA E CINTO PRETO, GORRO EM FORMATO CONE NAS CORES VERDE E VERMELHO, DEVE CONTER CALÇA COM LISTRAS VERMELHAS E BRANCAS, TECIDO 100% POLIÉSTER. TAMANHOS 02 AO 12 CONFORME PEDIDO.	FANTASIAS CAROL	CONJ	17	R$ 113,00	R$ 1.921,00
6	CONJUNTO DUENDE F - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VESTIDO COR VERDE, COM DETALHE NA GOLA EM VERMELHO E CINTO PRETO, GORRO EM FORMATO CONE NAS CORES VERDE E VERMELHO, DEVE CONTER CALÇA COM LISTRAS VERMELHAS E BRANCAS, TECIDO 100% POLIÉSTER. TAMANHOS P, M, G E G3 CONFORME PEDIDO.	FANTASIAS CAROL	CONJ	16	R$ 187,50	R$ 3.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 22.128,40
					Total Geral dos Itens:	R$ 49.253,72

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha

contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 135/2025**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 135/2025** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
94	9	3	2037	3339030230000000000	150010016001

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme TR e Ordem de Compra

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 70/2025

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 135/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,03 de Outubro de 2025.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
FISCAL/GESTORA DA ATA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 70/2025

_____
SIMONE KACIANO DE ARAUJO
Contratada

_____
JPLED LTDA
Contratada

_____
VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

_____
MIMACE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
Contratada

_____
INDUSTRIA DE CONF.TRES MENINAS LTDA.ME
Contratada

_____
MARCELO SIMONI ME
Contratada